

PROJETO DE LEI Nº 4425/2024

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ALDEIA GUARANI MBYA ARAPONGA – RJ.

Autor(es): Deputada VERONICA LIMA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Declara como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Aldeia Guarani Mbya Araponga – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 30 de outubro de 2024.

VERÔNICA LIMA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A Aldeia Indígena Araponga, dos Guarani Mbya, está localizada no município de Paraty, na região da Costa Verde, litoral Sul do Estado do Rio de Janeiro. É a aldeia Guarani Mbyas mais antiga de Paraty e a mais isolada de centros urbanos, onde vivem 13 famílias, num total aproximado de 55 moradores, em 223 hectares do bairro Patrimônio, no sopé do Morro da Forquilha, no Parque Nacional da Serra da Bocaina. A palavra Mbya significa gente, em que os indígenas são falantes da língua Tupi Guarani e vivem em terras demarcadas pela FUNAI, dedicando-se à agricultura, artesanato e eventualmente da caça.

Em 1996, as terras indígenas existentes no Rio de Janeiro, como a Terra Indígena Araponga, tiveram o processo de demarcação concluído e foram homologadas pelo governo federal. O Presidente da República, seguindo a Constituição brasileira, reconheceu oficialmente como terras tradicionais do povo Guarani e fez publicar no Diário Oficial da União os decretos que dão direito aos Guarani à posse permanente dessas terras.

O povo indígena Guarani Mbya mantém suas práticas tradicionais, como a roça, a produção de artesanato, as celebrações, o coral Guarani e o Nhemongarai.

A presença do povo Guarani em terras paratienses, no litoral sul-fluminense do Rio de Janeiro, liga as correntes migratórias provenientes do oeste que vêm descendo desde o princípio do século XVII, cujo início do êxodo Guarani, deu-se em razão da imprescindível necessidade dessa nação encontrar um lugar onde os indígenas pudessem viver em segurança, conforme o seu modo de ser Guarani. Ou seja, na

mitologia Guarani, significa buscar a “Terra Sem Males” (Yvy Marã E`y), em referência ao mito de uma terra onde não haveria fome, guerras ou doenças, tornando-se um símbolo da retomada de terras e da resistência dos Guarani à chegada violenta dos colonizadores. A proximidade do mar e a riqueza da Mata Atlântica transformaram-se em abrigo ideal para este povo resistente que luta diariamente para preservar suas culturas e tradições.

Solicitamos aos nobres colegas que se somem aos nossos esforços de valorização desse patrimônio fluminense.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240304425	Autor	VERONICA LIMA
Protocolo	19641	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:



Datas:

Entrada	12/11/2024	Despacho	12/11/2024
Publicação	13/11/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Cultura
- 03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4425/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)		
▼ Projeto de Lei						
▼ 20240304425						
 		▼ DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ALDEIA GUARANI MBYA ARAPONGA - RJ. => 20240304425 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}			13/11/2024	Veronica Lima

[⇒ Distribuição => 20240304425 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: LUIZ PAULO => Proposição 20240304425 => Parecer:](#)

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

